



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.007/2023**

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Novo Oriente, os Senhores, Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Maria Edileuza Marques de Araújo, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.007/2023**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE FACHADA E CALÇADAS DA ESCOLA LUIZ CANUTO**. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Após isto, os licitantes entregaram os envelopes A e B. Participam do processo as empresas: **01 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-08, sem representante; **02 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.549.313/0001-07, sem representante; **03 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; **04 - CONSTRUÇÕES VENIX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.261.987/0001-70, sem representante; **05 - VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, sem representante; **06 - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, sem representante; **07 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; e **08 - KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, sem representante. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos”, estes rubricados pela Comissão de licitação. Ato continuo, o presidente comunica que devido o grande vulto da documentação e pelo número significativo de licitantes participantes do processo, analisará posteriormente toda documentação de Habilitação das Empresas e divulgará o resultado da fase de habilitação pelos mesmos meios de publicação do Edital, conforme estabelece o prazo





PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais a ser feito, é declarada encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 20 de junho de 2023.


Paulo Sergio Andrade Bonfim
Presidente da CPL


Antônio Sergio Fernandes Sampaio
Membro de CPL


Maria Editeuza Marques de Araújo
Membro da CPL